



Lei n.º 826/2017

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada “**RUA LUIS CARLOS ALMEIDA CAMPOS**”, e dá outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada na sede do Município de Alagoinha, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA LUIZ CARLOS ALMEIDA CAMPOS**”;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2017.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito